Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no nº2 do artigoº114º, da lei nº98/97, de 26 de Agosto.

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral*.

2611072059

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO**

### Aviso n.º 25843/2007

Em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 16 de Outubro do ano em curso, foi reclassificada profissionalmente, a docente, requisitada nesta Autarquia, desde 01 de Setembro de 2001 Eva Maria Rodrigues Martins, na carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior Principal.

A presente reclassificação não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46°, conjugado com o n.º 1 do artigo 114° da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

2611072063

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA**

### Aviso (extracto) n.º 25844/2007

### Requisição de funcionário

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho n.º 346/2007, desta data, foi requisitado o funcionário do quadro da Câmara Municipal de Cascais, José Francisco Marreiros, com a categoria de operário principal da carreira de Asfaltador, para prestar serviço nesta Câmara Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 5.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2008.

Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a BEP, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, conforme declaração n.º 8731 emitida pela DGAEP. (Isento de visto do Tribunal de Contas)

12 de Dezembro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

2611073291

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ**

# Aviso n.º 25845/2007

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em conformidade com o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sequência de concurso interno, determino nomear definitivamente José Duarte Gouveia Perry, para a categoria de Tesoureiro Principal.

O prazo para aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da publicação do presente aviso de nomeação no *Diário da República*. (O processo está isento de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara,  $Gabriel\ de\ Lima\ Farinha$ .

2611072215

### CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

### Aviso (extracto) n.º 25846/2007

### Nomeação

Por Despacho do Presidente n.º 09/SRS/NOM/EXT/07, datado de 06 de Dezembro de 2007, foi nomeado provisoriamente Jorge Delfim Gomes Oliveira — coveiro.

O prazo para a tomada de posse é de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Da consulta à BEP resultou declaração de inexistência, de pessoal em situação de mobilidade especial, com o n.º 7169.

Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

10 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão Municipal Administrativa, *Isolina Mendes*.

2611073303

# CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

### Aviso n.º 25847/2007

- 1 Nos termos do disposto no Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, para os devidos efeitos se torne público que, de acordo com a reunião ordinária da Câmara Municipal de Ribeira Brava, de 29 de Novembro de 2007, se encontra aberto concurso interno de ingresso geral para provimento de um lugar de tesoureiro, do quadro de pessoal desta autarquia, do grupo de pessoal administrativo, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.
- 2 Prazo de validade o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.
- 3 Legislação aplicável Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 247/87, de 17 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, 112/90, de 4 de Abril, 6/96, de 31 de Janeiro e demais legislação aplicável.
- 4 O conteúdo funcional o constante no n.º 2, alínea *c*) do Despacho 38/88, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro.
  - 5 O local de trabalho Paços do Município de Ribeira Brava.
- 6 As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local, sendo a remuneração do lugar a prover correspondente ao estabelecido no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei 412-A/98, de 30 de Dezembro, anexo III, sendo o vencimento o correspondente a um dos escalões constantes do anexo III, ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.
- 7 Requisitos gerais de admissão são requisitos gerais de admissão ao concurso os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei 238/99, de 25 de Junho.
- 8 Requisitos especiais de entre Assistentes Administrativos especialistas e Principais, independentemente do tempo de serviço, ou assistente administrativo com, pelo menos três anos na categoria classificados, no mínimo de Bom, nos termos do disposto da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 7, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.
- 9 Formalização das candidaturas as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento de admissão, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava, podendo ser remetido pelo correio, registado com aviso de recepção para a Câmara Municipal, sita à rua do Visconde n.º 56, 9350-213 RIBEIRA BRAVA, ou entregue pessoalmente na Secretaria, devendo constar os seguintes elementos:
- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência e telefone e n.º fiscal de contribuinte.
  - b) Habilitações literárias e ou profissionais;
  - c) Identificação do lugar a que se candidata;
- d) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferencia legal.
- e) Lugar a que se candidata, com identificação do respectivo concurso, mediante referencia ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso.
- 10 Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
  - a) Documento comprovativo das habilitações literárias, e profissionais;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade actualizada e número fiscal de contribuinte.
- 11 É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos de que o candidato possui os requisitos exigidos, desde que especifique, sob compromisso de honra, a situação exacta em que se encontra relativamente às alíneas a), b), d) e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 Em caso de dúvida o júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.